



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº 14022.011591/2024-82

Assunto: **OFÍCIO Nº 220/2024/SE/MJ. Nomeação de aprovados em concurso público para Policial Penal Federal.**

À SGP,

Reporto-me ao Ofício Nº 220/2024 /SE/MJ (40174918), que "*diante da veemente necessidade de comunhão de esforços dos órgãos federais para o enfrentamento de organizações criminosas, que ainda persistem em colocar em risco à incolumidade do sistema prisional brasileiro, solicito os bons préstimos dessa Pasta, para que seja realizada a autorização para a convocação dos excedentes do concurso DEPEN 2020 (atual SENAPPEN) para os cargos da carreira de AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL, de que trata a Lei nº 10.693/2003, alterada pelas Leis nº 11.907/2009 e 13.327/2016, e para os cargos da carreira de ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL, de que trata a Lei nº 11.907/2009, alterada pela Lei nº 13.327/2016, objetivando a antecipação de reserva orçamentária para que se dê o provimento adicional extremamente necessário ao fortalecimento do Sistema Prisional Federal*".

De ordem, encaminho os autos para ciência, análise e adoção das providências cabíveis.

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

PAULO FELIPE CARVALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Felipe Carvalho Da Silva, Chefe(a) de Gabinete**, em 16/02/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40176429** e o código CRC **508AB5CD**.